

# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8560 Disponibilização: Terça-feira, 20 de Novembro de 2018 Publicação: Quarta-feira, 21 de Novembro de 2018

CRC 21838CAC.

# 7. GESTÃO DE CONTRATOS

#### 7.1. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO № 87/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI №: 18.0.000047466-1. CONVENENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. CNPJ №: 06.981.344/0001-05. CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS. CNPJ №: 06.553.879/0001-85. OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. VIGÊNCIA: O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas coooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018. ASSINAM PELO CONVENENTE: Erivan José da Silva Lopes Presidente do TJPI e PELO CONVENIADO: Francisco Medeiros de Carvalho Filho - Prefeito de Capitão de Campos.

#### 7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2017 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI №: 18.0.000045180-7. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. CNPJ Nº: 10.540.909/0001-96. CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ Nº: 17.417.928/0001-79. OBJETO: O Contrato 129/2017 tem como objeto a aquisição de CONDICIONADORES DE AR, com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto e do valor, respeitando o limite de 25%, para suprimir parcialmente demanda do Departamento de Material e Patrimônio enquanto é finalizada a elaboração de uma nova Ata de Registro de Precos. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 24.003,62 (vinte e quatro mil e três reais e sessenta e dois centavos), o correspondente a 22 (vinte e dois) condicionadores de ar ou 23,18% (vinte e três vírgula dezoito por cento) do valor inicial do Contrato. O valor do Contrato passará a ser de R\$ 127.518,42 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) a partir da publicação do extrato deste Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do FERMOJUPI, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e descriminados sob o seguinte código: Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; FONTE: 18 -Recursos de Fundos Especiais; Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Ação Orçamentária: 1686 -Reaparelhamento da Justica de 1º grau: Classificação Funcional Programática: 02.061.0085.1686; Valor reservado: R\$ 20.702,96 (2018NR00129); Ação Orçamentária: 1687 - Reaparelhamento da Justiça de 2º grau; Classificação Funcional Programática: 02.061.0085.1687; Valor reservado: R\$ 3.300,66 (2018NR00130). DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018. ASSINAM PELO CONTRATANTE: Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e pela CONTRATADA: Julio Cesar Garcia Martins - Representante da Empresa.

#### 7.3. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº95/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000031996-8.PROPONENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05.PARTÍCIPE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA.CNPJ Nº: 06.553.459/0001-90.OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liberação de acesso restrito para consulta informatizada pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, ao Banco de Dados do Sistema de Identificação de Custódia - SIC do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. As autorizações de acesso restrito ao Sistema de Identificação de Custódia - SIC somente permitirão consultas e emissão de relatórios e serão liberadas mediante solicitação do Secretário de Segurança, por meio de oficio à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com a indicação do nome, CPF/MF e e-mail funcional do servidor a ser autorizado a utilizar o sistema. GRATUIDADE: Não haverá repasse de recursos entre os partícipes. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário da Justiça.DATA DA ASSINATURA:20/11/2018. ASSINAM PELOPROPONENTE: Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e PELOPARTÍCIPE:RUBENS DA SILVA PEREIRA - Secretário de Segurança do Estado do Piauí.

### 7.4. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 60/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000010776-6. CONVENENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05. CONVENIADO: PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA. CNPJ Nº: 00394585/0001-71. OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. VIGÊNCIA: O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição se dará com ônus remuneratório para o órgão de exercício, que deverá realizar o reembolso na Conta Corrente nº 2-3, agência 4025, Caixa Econômica Federal, CNPJ: 06.981.344/0001-05, de titularidade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. O atraso superior a 90 (noventa) dias implicará na suspensão da disposição, que, após notificação expedida pela SEAD, deverá retornar para o órgão de origem no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 11, §2º da Resolução TJPI nº 108/2018. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018. ASSINAM PELO CONVENENTE: Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e PELO CONVENIADO: Daniel Pereira - Governador do Estado de Rondônia.

#### 8. PAUTA DE JULGAMENTO

## 8.1. 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 29/11/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara de Direito Público

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara de Direito Público a ser realizada no dia 29 de novembro de 2018, a partir das 9:00 horas. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

**PROCESSOS PJE:** 

01. 0700520-14.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Agravante: ESTADO DO PIAUÍ